



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLAUDIA
 Aprovado em 09 / 08 / 89

Wilson Baggenstoss
 Wilson Baggenstoss
 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 05/89

AUTOR: A MESA.

Súmula: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudia/MT, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT autorizado a uma abertura de crédito Suplementar no valor de NCZ\$=== 5.000,00 (Cinco mil cruzados novos) para a seguinte dotação orçamentária:

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será parcialmente cancelada a seguinte dotação orçamentária.

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0. - Pessoal
- 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....NCZ\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA/MT, em 08 de Agosto de 1989.

Leonir Rizzi
 Leonir Rizzi
 1º Secretário.

Wilson Baggenstoss
 Wilson Baggenstoss.
 Presidente.